

EXTRATO COMPRA DIRETA Nº 4366/2021

Publicação Nº 3148719

EXTRATO COMPRA DIRETA Nº 4366/2021

Contratante: Município de Braço do Trombudo

CNPJ 95.952.230/0001-67,

Sito a Praça da Independência, 25, município de Braço do Trombudo – SC.

Contratada: Weiss Materiais de Construção Ltda

Cidade: Braço do Trombudo- SC

CNPJ: 06.311.234/0001-36

Objeto: Despesa referente a aquisição de materiais de construção para a reforma do muro da Escola Nucleada KM 15, através da Secretaria da Educação do Município de Braço do Trombudo/SC.

Valor: R\$ 1.009,30 (um mil e nove reais e trinta centavos)

Data da autorização de fornecimento: 09/07/2021

Nildo Melmestet

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE FOMENTO Nº 82/2021

Publicação Nº 3143699

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 246B27A84D2F9836B3B8A2D3569B44E878C19415

EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE FOMENTO 82/2021

Contratante: Município de Braço do Trombudo

CNPJ 95.952.230/0001-67,

Sito a Praça da Independência, 25, município de Braço do Trombudo – SC.

Fomentada: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ 79.369.310/0001-38

Avenida Arthur Muller, 670,

Cidade Trombudo Central – SC

Objeto: repasse financeiro conforme termos da Lei nº 0959/2021 de 10/03/2021, ainda, dispensado o chamamento público – conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Vigência: de 08.07.2021 até 31.12.2021.

Data da assinatura: 08.07.2021

Nildo Melmestet

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 85/2021

Publicação Nº 3144265

PORTARIA 085/2021**NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO**

Nildo Melmestet, Prefeito Municipal do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, com base no Artigo 52, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e amparado no artigo 6º da Lei Complementar 008/99 de 17/11/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MÔNICA DALILA SELL DALMARCO , ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO(A), para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Julho de 2021.

Art. 2º- A servidora optou pela sua remuneração do cargo efetivo de PEDAGOGO(A).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Artigo 3º da Lei 0597/2008 de 09 de julho de 2008.

Braço do Trombudo, 08 de Julho de 2021.

Nildo Melmestet

Prefeito Municipal